



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

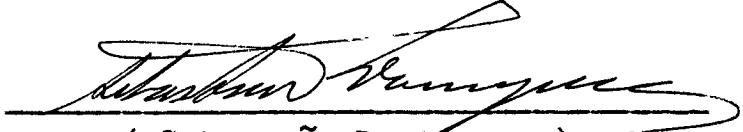
Como é do conhecimento geral, o órgão oficioso Comissão Central de Esportes, sediado nesta cidade, vem desenvolvendo uma intensa campanha visando a reabilitação do esporte pirassununguense.

Assim, vimos ainda há poucos dias que, o esforço conjugado de todos os membros daquela entidade, conseguiu levar a efeito, com os mais promissores resultados, nada menos que 3 (três) campeonatos de volei e bola ao cesto, além de vários patrocínios de jogos e corridas que vem atestar, de forma indubitável, o carinho e desvelo devotados à causa do esporte pelos cidadãos a quem confiei a direção da nossa C.C.E.

Encaminhando a proposição inclusa, quero lembrar aos dignos representantes do poder legislativo que, a Comissão Central de Esportes, de há muito que não vem contando com a proteção dos cofres municipais, motivo porque, acho plenamente justificável a aprovação do crédito solicitado, pois, a importância pedida, foi o indispensável para que, as equipes locais se representem nos Jogos Abertos de Santos, em Outubro próximo.

Advogando a causa dos "sportmans" pirassununguenses, permito-me recomendar a aprovação do crédito em apreço.

Pirassununga, 23 de agosto de 1948.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53

Dispõe sobre abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$8.000,00.

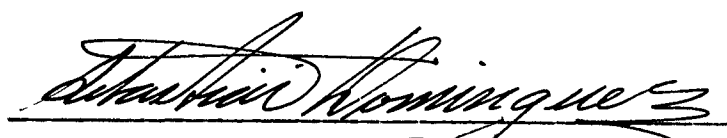
A CAMARA MUNICIPAL decreta e o PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de Cr.\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) afim de fazer face às despesas de aquisição de material, estadia e locomoção da representação esportiva pirassunungunense que estará presente nos Jogos Abertos do Interior, a se realizarem na cidade de Santos, em Outubro próximo.

Artº 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos financeiros advindos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 31, de 28/7/1948.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos
23 dias do mês de Agosto de 1948.


(Prefeito Municipal)

439
12 8 98

Pirassununga, 12 de agosto de 1948

Exmo. Snr.
Sebastião Domingues
M. Prefeito Municipal
CIDADE

U. Maciel
[Signature]

A COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES, órgão oficial dessa Prefeitura, tendo prosseguimento no seu calendário esportivo para o corrente exercício, e como já é do conhecimento de V.Excia. pretende levar a representação esportiva de Pirassununga aos jogos abertos do interior a se realizarem na cidade de Santos em outubro próximo, procurando, assim, levar a nossa cidade no conceito cívico-esportivo não só de São Paulo como do Brasil inteiro, par a par com outras cidades que rigorosamente se fazem representar naquele importante torneio, vem, na pessoa de seu Presidente convocar a V.Excia., como bom desportista que é, os meios pecuniários para aquisição de material e estadia de uma semana dos atletas de nossa representação naquela cidade praiense, permitindo-se indicar a abertura de um crédito de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender a essas despesas, que tia essa que deverá ser entregue à C.C.E. em fins de Setembro, podendo a importância ser sacada em dívida com a aquisição do material preciso ser feita diretamente pela Prefeitura nos fornecedores, dentro dos prazos estipulados pelos mesmos.

Queremos frisar a V.Excia. que o nosso calendário para 1948, organizado por determinação do Sr. Deputado de Esportes do Estado de São Paulo e constante das insulas de "Troféu Banqueiros", "Campeonato quadrístico regional", "Torneio preparatório para os jogos abertos", etc. vem sendo desenvolvido sem nenhum onus para esta Prefeitura, muito embora em outras cidades são consignados em orçamento verbas próprias para atender às necessidades inadiáveis das Comissões, o crédito ora solicitado é o extratament preciso para que Pirassununga possa se fazer representar condignamente nos jogos em referência. Aproveitando, queremos contar com a presença de V.Excia., bem como do Sr. Presidente e demais membros da Câmara Legislativa de Pirassununga, na nossa caravana, a fim de poder ser Pirassununga, também, representada social e te naquele importante torneio.

Certos de conformos com o i condicional apoio de V.Excia. firmamo-nos

atenciosamente
[Signature]
Presidente da C.C.E.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1 de Setembro de 1948.

Ofício N.º 309/48

Assunto: Enviando Projeto
para parecer.

Em resposta

Exmo. Snr.

Alziro Pozzi,

D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

Para os devidos fins, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso Projeto de Lei nº 53, que dispõe sobre abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 8.000,00.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz de Moraes
Presidente.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 53, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importancia de Cr.\$ 8.000,00 .

Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1948.

Alziro Pozzi

Alziro Pozzi - Presidente.

Nicanor Sampaio Albers.

Edmundo Pereira de Souza